

DECRETO Nº 082/2026 DE 06 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre luto oficial no município de Cezarina e interrompe atividades laborais neste dia 06 de maio de 2026”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO CEZARINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz cumprir o procedimento legal e instrui:

CONSIDERANDO o falecimento da professora **Rosana Maria Lopes**, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados por ela a toda comunidade cezarinense escolar no decorrer de sua vida como Professora e o alto grau de qualidade na prestação de seus serviços;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, e suspensão laboral neste dia 06 de maio de 2026 devido ao fato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município.

Gabinete do Prefeito de Cezarina, aos 06 de maio de 2026.



VALTENIR GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal